



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Identificação do processo, do solicitante e descrição do objeto:

Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Atenção à Saúde DAS

Objeto: Aquisição por meio de Pregão Eletrônico, fundamentado do Art.28 Inciso I, de equipamentos permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarapuava/PR, contemplando equipamentos médicos, odontológicos, fisioterapêuticos e mobiliários, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 09121814000125001/2025.

2. Identificação dos servidores da área técnica e requisitante:

Marcelo Eduardo Slusarski – Portaria 007/2025 matrícula 195696.

3. Definição do objeto, incluídos:

O objeto tem como sua natureza a aquisição de equipamentos de enfermagem, conforme as especificações e a quantidade estabelecidas pela Proposta de Equipamentos do Ministério da Saúde:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	20	UNID.	ESTANTE - ESTANTE METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, RESISTENTE À CORROSÃO E AO DESGASTE. POSSUI 06 (SEIS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, PERMITINDO O AJUSTE DA ALTURA CONFORME A NECESSIDADE DE USO. CADA PRATELEIRA DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 25 KG, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA DE 1,80 M - LARGURA DE 0,90 M - PROFUNDIDADE 0,35M . GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES. CATMAT 238171.	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
2	20	UNID.	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE - AQUECEDOR ELÉTRICO - DESCRIÇÃO: APROXIMADAMENTE: LARGURA 23CM - ALTURA 27,50 CM PROFUNDIDADE 15 CM - POTÊNCIA DE 1500 A 2000W - 220/110V - MATERIAL PLÁSTICO CONTROLE DE TEMPERATURA - COM ALÇA E CERTIFICADO DO INMETRO, 2 OPÇÕES DE TEMPERATURA E 2 OPÇÕES DE USO (AQUECEDOR E CIRCULADOR) LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO: INDICA QUANDO O APARELHO ESTÁ LIGADO, ALÇA PARA TRANSPORTE PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE E MANUSEIO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. 12 MESES DE GARANTIA. CATMAT 451036.	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
3	25	UNID.	DOPPLER VASCULAR – APARELHO DE DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL, MODELO SONORO, NÃO GRÁFICO, EQUIPADO COM TRANSDUTOR (SONDA) DE 8 A 10 MHZ DE ALTA SENSIBILIDADE DO TIPO CANETA. DEVE POSSUIR ALTO-FALANTE INTEGRADO COM ÁUDIO DE ALTA FIDELIDADE E BAIXO RUÍDO, CONTROLE DE VOLUME AJUSTÁVEL E ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO. ALIMENTAÇÃO VIA BATERIA RECARREGÁVEL COM CARREGADOR. O EQUIPAMENTO DEVE SER LEVE, PORTÁTIL E ACOMPANHAR	R\$ 2.421,00	R\$ 60.525,00

ESTE DOCUMENTO FOR ASSINADO EM 13/05/2025 11:16:03:00 -03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/ibpac449df47161>





			ESTOJO DE PROTEÇÃO. EXIGE-SE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. INDICAÇÃO (FINALIDADE DE USO): O APARELHO É EMPREGADO PARA DIAGNÓSTICO IMEDIATO DE OCLUSÃO ARTERIAL AGUDA, INVESTIGAÇÃO DE TROMBOSE VENOSA E MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL DOS MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES. GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES. CATMAT 276457.		
4	4	UNID.	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO - CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS: EQUIPAMENTO VERTICAL PARA ARMAZENAMENTO DE BOLSA DE SANGUE, HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS COM CAPACIDADE INTERNA DE NO MÍNIMO 180 L. DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM NO MÍNIMO QUATRO PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS E REMOVÍVEIS, EM AÇO INOXIDÁVEL. PORTA DE VIDRO DUPLO OU VIDRO TRIPLO COM SISTEMA DE ANTI-EMBAÇAMENTO. ISOLAMENTO TÉRMICO DE NO MÍNIMO 70 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO LIVRE DE CFC. SISTEMA DE VENTILAÇÃO POR CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO E TEMPERATURA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA EM TODOS OS COMPARTIMENTOS. PAINEL LCD OU TOUCH SCREEN. DEVERÁ MANTER PAINEL ÚNICO DE COMANDO COM MEMÓRIA INTERNA DE EVENTOS E DESEMPENHO DE TEMPERATURA PARA EXPORTAÇÃO DE DADOS CRIPTOGRAFADOS. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO (LIVRE DE CFC, GÁS R134A). ESTABILIDADE E RECUPERAÇÃO RÁPIDA DE TEMPERATURA, APÓS ABERTURA DA PORTA. SISTEMA COM DEGELO AUTOMÁTICO EM INTERRUPTÃO OU PERDA DE TEMPERATURA, COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO. FAIXA DE TRABALHO DE 2° C A 8° C. SISTEMA DE ALARME SONORO E VISUAL PARA NO MÍNIMO FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, TEMPERATURA FORA DA FAIXA, FALHA DE SENSOR DE TEMPERATURA E PORTA ABERTA. É POSSÍVEL INTERROMPER OS ALARMES SONOROS E VISUAIS ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE QUALQUER TECLA OU TOQUE NO PAINEL (SE A TEMPERATURA SE MANTIVER FORA DO ESPECIFICADO, OS ALARMES VOLTAM A SOAR APÓS O TEMPO PRÉ-DETERMINADO). ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DA ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED NA ABERTURA DA PORTA. SISTEMA DE DISCAGEM POR TELEFONE AUTOMÁTICA. SISTEMA DE RELATÓRIO EXPORTÁVEL POR PEN DRIVE. REGISTRO DE DADOS CRIPTOGRAFADOS COM REGISTROS DE EVENTOS E DESEMPENHO DAS TEMPERATURAS INTERNAS DA CÂMARA. POSSUI MEMÓRIA COM CAPACIDADE DE 1 ANO PARA REGISTRO DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA E DE TODOS OS EVENTOS DA CONSERVADORA DIRETAMENTE NO PAINEL, MANTENDO HISTÓRICO COM DATA E HORA COM INTERVALO DE TEMPO PROGRAMÁVEL, COM MEMORIZAÇÃO DOS DADOS MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA TOTAL SEGURANÇA DO PRODUTO ARMAZENADO. SISTEMA DE SEGURANÇA/BATERIAS/SISTEMA DE EMERGÊNCIA ACOPLADO AO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ALARMES E COMPRESSOR, MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, POR ATÉ 48 HORAS. SISTEMA PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO EM CASOS DE PANES ELÉTRICAS /	R\$ 16.504,00	R\$ 66.016,00





		<p>ELETRÔNICAS DO COMANDO PRINCIPAL, PARA MANTIMENTO DA ATIVAÇÃO DO EQUIPAMENTO A FIM DE CONFERIR SEGURANÇA E GARANTIR AS AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS NECESSÁRIAS. BATERIAS ACOPLADAS NA PARTE INFERIOR DO EQUIPAMENTO. TRABALHAR EM AMBIENTES ONDE A TEMPERATURA ESTEJA NA FAIXA DE 10 °C A 30 °C. SENSORES: QUATRO SENSORES TIPO NTC, UM IMERSO EM SOLUÇÃO GLICEROL (SIMULANDO TEMPERATURA DA VACINA) E UM SENSOR INTERNO NO AR PARA O CONTROLE DA TEMPERATURA E OUTRO NO AMBIENTE EXTERNO; O QUARTO SENSOR COMO SISTEMA DE SEGURANÇA. EXIBIR GRÁFICO COM AS TEMPERATURAS DE CADA SENSOR DURANTE AS ÚLTIMAS 8 HORAS DE FUNCIONAMENTO. TAMBÉM DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE REGISTRO POR GRANDES PERÍODOS (MEMÓRIA INTERNA) E POSSIBILIDADE DE ACIONAR A LÂMPADA OU SILENCIAR O ALARME PELA TELA PRINCIPAL. ACOMPANHA DATA LOGGER. SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO QUE PERMITE AO USUÁRIO ACOMPANHAR POR MEIO DE SMARTPHONE, COMPUTADOR OU TABLET, TODAS AS INFORMAÇÕES E GRÁFICOS EMITIDOS PELA CÂMARA. OS USUÁRIOS PREVIAMENTE CADASTRADOS RECEBEM ALERTAS E ALARMES ATRAVÉS DE E-MAILS E MENSAGENS SMS CASO OCORRA O ALCANCE DE NÍVEIS CRÍTICOS DE TEMPERATURA OU QUEDA DE ENERGIA. ENTRE OS EVENTOS MONITORADOS ESTÃO: MONITORAMENTO DO COMPRESSOR, ABERTURA DA PORTA, TENSÃO DA FONTE DE ENERGIA, TENSÃO DA REDE ELÉTRICA, NÍVEL DE BATERIA E TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA DE TODOS OS SENSORES COM DATA E HORA EM INTERVALOS PRÉ-PROGRAMADOS DE 1 A 60 MINUTOS. PERMITE TAMBÉM SUPORTE TÉCNICO REMOTO PARA AJUSTES DE PROGRAMAÇÃO E CONFIGURAÇÃO. TODOS OS DADOS ARMAZENADOS SÃO CRIPTOGRAFADOS (INVIOLÁVEIS). POSSUIR CHAVE SELETORA MANUAL DE VOLTAGEM QUE PERMITA A TROCA DE VOLTAGEM PELO PRÓPRIO USUÁRIO, CONFORME NECESSIDADE, SEM A NECESSIDADE DE QUAISQUER TROCA DE PEÇAS OU DA PRESENÇA DO TÉCNICO DA EMPRESA, OU ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 VCA. POSSUI SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO DE VOLTAGEM. POSSUI 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS MINIMAMENTE NA PARTE FRONTAL. INDICAÇÃO VISUAL DE EQUIPAMENTO LIGADO. ACOMPANHAR MANUAL DO EQUIPAMENTO IMPRESSO E DIGITAL, EM PORTUGUÊS, E POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. REGISTRO NA ANVISA CLASSE II. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. ACOMPANHAR CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.</p>		
5	15	UNID. BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRE AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V OU BIVOLT AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS.	R\$ 1.755,00	R\$ 26.325,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 13/05/2020 11:16:03-00-03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbac449df47161>





			ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXIGÊNCIA CERTIFICADO IPEM/INMETRO. GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES. CATMAT 602021.		
6	10	UNID.	ESPALDAR EM MADEIRA - BARRAS SUECAS (ESPALDAR) PARA USO EM FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO OU ATIVIDADES FÍSICAS. MATERIAL: MADEIRA DE BOA QUALIDADE (EX: EUCALIPTO GRANDIS, CERTIFICADA FSC), TRATADA E IMPERMEABILIZADA. DIMENSÕES: VARIAM, MAS EXEMPLOS INCLUEM: 240CM (ALTURA) X 20CM (LARGURA) X 10CM (PROFUNDIDADE) OU 48CM X 93CM X 2,38M. ESTRUTURA: BARRAS HORIZONTAIS COM ESPAÇAMENTO DEFINIDO (EX: 20CM BARRAS DE LING - SEM REGULAGEM), 13 BASTÕES; MEDINDO 225 X 87 X 47 (A X L X P); RESISTENCIA: PESO SUPOSTADO DE ATÉ 140KG. COR: NATURAL MADEIRA. ACABAMENTO EM VERNIZ ATÓXICO; ACESSÓRIOS: 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES 01 KIT DE MONTAGEM COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. GARANTIA: MÍNIMA DE 03 MESES. CATMAT 363443.	R\$ 818,00	R\$ 8.180,00
7	8	UNID.	TENS E FES - APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR TRANSCUTÂNEA, MULTIFUNCIONAL, DESTINADO AO USO EM FISIOTERAPIA, QUE OPERE, NO MÍNIMO, COM AS CORRENTES TENS (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NERVOSA TRANSCUTÂNEA), FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL) E CORRENTE GALVÂNICA, PERMITINDO AJUSTES E PERSONALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS TERAPÊUTICOS, TAIS COMO INTENSIDADE, FREQUÊNCIA, LARGURA DE PULSO, RAMPAS, TEMPO DE TERAPIA E MODULAÇÕES, CONFORME A NECESSIDADE CLÍNICA; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) CANAIS DE ESTIMULAÇÃO, PODENDO SER EM 2 (DUAS) SAÍDAS PARA ATÉ 4 (QUATRO) CANAIS OU CONFIGURAÇÃO FUNCIONAL SIMILAR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE INTENSIDADE, CORRENTE BIPOLAR COM COMPENSAÇÃO SIMÉTRICA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, INTENSIDADE DE CORRENTE AJUSTÁVEL DE 0 A 250 MA, TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DE ATÉ, NO MÍNIMO, 60 MINUTOS, RECURSOS DE MODULAÇÃO E SISTEMA DE DISPARO MANUAL (TRIGGER) OU FUNCIONAL EQUIVALENTE, BEM COMO PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ-CONFIGURADOS EM QUANTIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA), ALÉM DA POSSIBILIDADE DE AJUSTES MANUAIS DOS PARÂMETROS; DEVERÁ POSSUIR DISPLAY PARA VISUALIZAÇÃO E AJUSTE DOS PARÂMETROS TERAPÊUTICOS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (110-127 V / 220-230 V), FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA DE 50 A 60 HZ, DEVENDO ACOMPANHAR CABOS DE APLICAÇÃO COMPATÍVEIS COM A CONFIGURAÇÃO OFERTADA, ELETRODOS PARA USO TERAPÊUTICO, GEL CONDUTOR, CABO DE FORÇA E MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA, SENDO OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA E CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO, ACEITANDO-SE EQUIPAMENTOS IGUAIS OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 1.757,00	R\$ 14.056,00





8	11	UNID.	<p>ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - DESCRIÇÃO GERAL: EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO DESTINADO A APLICAÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS E DE REABILITAÇÃO, UTILIZADO PARA TRATAMENTOS DE DORES MUSCULARES, INFLAMAÇÕES E LESÕES TECIDUAIS, POR MEIO DE ONDAS ULTRASSÔNICAS DE ALTA FREQUÊNCIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: APARELHO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO: APARELHO DE 1 E 3MHZ; ERA (ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO) DE 8CM²; ENTRADA PARA TERAPIA COMBINADA (CORRENTE CONTÍNUA E PULSADA); COM PELO MENOS 46 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E 20 PARTICULARES; TEMPORIZADOR DIGITAL DE 1 A 30 MIN; SENSOR TÉRMICO DE DESLIGAMENTO SE ULTRAPASSAR 41°C; EQUIPADO COM TRANSDUTOR ERGONÔMICO A PROVA D'ÁGUA, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; PAINEL DE CONTROLE COM AJUSTE DE INTENSIDADE E TEMPO DE APLICAÇÃO; MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO E/OU PULSADO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220V); FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; DIMENSÕES APROXIMADAS: 27 CM (L) X 16,6 CM (P) X 12,5 CM (A) PESO APROXIMADO (COM TRANSDUTOR): 2 KG; ITENS/ ACESSÓRIO INCLUSOS: 01 APARELHO ULTRASSOM 1 E 3 MHZ 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO; 01 FUSÍVEL 20AG DE 5A 01 FUSÍVEL SOBRESSALENTE 01 MANUAL DE OPERAÇÕES 01 BISNAGA DE GEL (CAP. DE 100G) 01 KIT CABEÇOTE DE SILICONE NTC. 01 TRANSDUTOR 1 MHZ E 3 MHZ 01 CARTELA DE FUSÍVEL DE PROTEÇÃO 01 CABO PP FÊMEA REGISTRO ANVISA. 01 MALETA DE TRANSPORTE GARANTIA MÍNIMA 18 MESES CATMAT 415965.</p>	R\$ 2.053,00	R\$ 22.583,00
9	10	UNID.	<p>EQUIPAMENTO MICROCONTROLADO DE LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA, DESTINADO À FISIOTERAPIA, PARA TRATAMENTOS DE ANALGESIA, REABILITAÇÃO DE LESÕES MUSCULOESQUELÉTICAS E ACELERAÇÃO DA CICATRIZAÇÃO DE TECIDOS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 GABINETE CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO ABS; DIÂMETRO ÚTIL DA FIBRA ÓPTICA: 1000 MM; COM DISPLAY LCD QUE PERMITA VISUALIZAR OS PARÂMETROS E INFORMAÇÕES DO EQUIPAMENTO, A ENERGIA A SER APLICADA EM JOULES E O TEMPO DE APLICAÇÃO EM SEGUNDOS; DEVE INDICAR O TIPO DE TERAPIA E O LASER QUE ESTÁ SENDO UTILIZADO; OPERAÇÃO COM PELO MENOS DUAS CANETAS LASER: CANETA DE LASER VERMELHO (COM COMPRIMENTO DE ONDA VARIANDO ENTRE: ENTRE 630 A 700NS), DEVENDO REALIZAR DISPAROS SIMULTÂNEOS E INDIVIDUAIS DOS LASERS. CANETA LASER INFLAVERMELHO (904 A 950 NM) OPERA APENAS EM MODO PULSADO DE APROXIMADAMENTE 9.500 HZ (60</p>	R\$ 4.214,00	R\$ 42.140,00





			<p>NS). VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO). REGISTRO NA ANVISA GARANTIA: 18 MESES. ACESSÓRIOS: 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5.2 VDC 2A 01 ÓCULOS DE PROTEÇÃO OPERADOR - 200NM - 1200NM 01 ÓCULOS DE PROTEÇÃO PACIENTE - 200NM - 1200NM 01 CABO CONECTOR DE INTERLOCK 01 PULSEIRA ILIB 01 APLICADOR PROBE P3 630 A 700 NM 01 APLICADOR PROBE P5 904 A 950NM 01 CABO DE FORÇA DESTACÁVEL; 02 FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO SOBRESSALENTES; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 MALETA DE TRANSPORTE CATMAT 441158.</p>		
10	30	UNID.	<p>MESA DE MAYO EM AÇO INOXIDÁVEL, DESTINADA A USO CLÍNICO E HOSPITALAR, COM ALTURA REGULÁVEL, VARIANDO DE MÍNIMO 70 CM A ALTURA MÁXIMA APROXIMADA DE 110 CM, POR SISTEMA MANUAL OU MECÂNICO QUE GARANTA AJUSTE SEGURO E ESTÁVEL. DEVE POSSUIR BANDEJA SUPERIOR EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30CM X 40CM, COM BORDAS DOBRADAS OU REFORÇADAS PARA EVITAR REBARBAS E AUMENTAR A SEGURANÇA. ESTRUTURA COM COLUNA E BASE EM INOX, DOTADA DE RODÍZIOS DE 2" (DUAS POLEGADAS) OU SUPERIORES, PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM ACABAMENTO POLIDO OU ESCOVADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. CATMAT 399821.</p>	R\$ 632,00	R\$ 18.960,00
11	1	UNID.	<p>CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL COMPLETO - COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS: CADEIRA ODONTOLÓGICA, BANQUETA, EQUIPO, SUGADOR, COMPRESSOR DE AR. CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA: 650 WATTS - TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT - FREQUÊNCIA ALIMENTAÇÃO: 50/60HZ - SUCCÃO CONTÍNUA DE ÁGUA ATÉ 6 LITROS - VAZÃO DE AR: ATÉ 350 LITROS - CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 6 LITROS - SISTEMA QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO EVITANDO O TRANSBORDAMENTO - VELOCIDADE DO MICRO MOTOR: 40.000 RPM - GARANTIA DE 12 MESES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE FABRICAÇÃO, NÃO PODENDO TRATAR-SE DE MODELO FORA DE PRODUÇÃO. CATMAT 411072.</p>	R\$ 22.879,00	R\$ 22.879,00
12	3	UNID.	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SENDO, CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: CADEIRA ODONTOLÓGICA. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA. ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA. BASE C/ PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR. REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO, SEM COSTURAS, NA COR VERDE CLARA. PROTEÇÃO PLÁSTICA P/</p>	R\$ 25.853,00	R\$ 77.559,00





	<p>OS PÉS DO PACIENTE. BRAÇO DA CADEIRA C/ FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL, C/ MOVIMENTO LONGITUDINAL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICOS C/ ATUADORES HIDRÁULICOS OU MOTOREDUTORES. CONTROLE DE PÉ (PEDAL) P/ OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 OU 220 V (60 HZ), DE ACORDO C/ A REDE LOCAL DO MUNICÍPIO DE ENTREGA. RESISTÊNCIA DE CARGA MÍNIMA APROXIMADA DE 140 KG. FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS P/ A PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, C/ TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS. FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUAIS DE SERVIÇO C/ VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, C/ DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS. GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO DE 12 MESES. EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART OU ACOPLADO. (TIPO CART COM ESTRUTURA MONTADA SOBRE RODÍZIOS E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. TIPO ACOPLADO: BRAÇO ARTICULADO, COM MOVIMENTO HORIZONTAL, C/ BATENTES DE FIM DE CURSO E MOVIMENTO VERTICAL). TRÊS TERMINAIS, SENDO 01 P/ MICROMOTOR, C/ SPRAY (TIPO BORDEN), 01 P/ ALTA ROTAÇÃO (TIPO BORDEN) E 01 SERINGA TRÍPLICE. SUPORTE DAS PONTAS C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO. PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS). COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE NO MÍNIMO 500 ML. BANDEJAS REMOVÍVEIS DE AÇO. UNIDADE AUXILIAR, ACOPLADA À CADEIRA. BACIA DA CUSPIDEIRA REMOVÍVEL, EM PORCELANA OU CERÂMICA. RALO SEPARADOR DE DETRITOS, FIXADO À UNIDADE DE ÁGUA OU À CAIXA DE LIGAÇÃO, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUÇÃO. REGISTRO P/ ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUSPIDEIRA, MÍNIMO DE 02 (DOIS) TERMINAIS DE SUÇÃO, C/ DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, C/ MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS. FORMAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO, COM PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - COMPLEMENTO: TERMINAIS DE 02 BORNES, DEVIDO AO ACERVO DE CANETAS DO MUNICÍPIO. CATMAT 407820.</p>		<p>TOTAL R\$ 374.823,00</p>
--	--	--	-----------------------------

Não será adotado o Sistema de Registro de Preços, embora o objeto contemple inúmeros itens, a contratação prevê entrega única, o que não se compatibiliza com a finalidade do Sistema de Registro de Preços.





A presente aquisição de equipamentos e materiais permanentes tem por finalidade o fortalecimento da capacidade instalada, da infraestrutura física e da qualidade assistencial das Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarapuava/PR, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, contemplando o atendimento das equipes multiprofissionais das unidades assistidas, conforme a relação de itens, quantitativos e destinação constante no anexo da Proposta nº 09121814000125001/2025, financiada por recurso de emenda parlamentar, no valor global de R\$ 374.823,00.

Os bens a serem adquiridos — compreendendo, entre outros, estantes metálicas para organização e armazenamento de insumos, aquecedores portáteis para conforto térmico e adequação ambiental, equipamentos de diagnóstico e avaliação, como doppler vascular e balança antropométrica para adultos, câmara de conservação para acondicionamento adequado de materiais e imunobiológicos, dispositivos terapêuticos e de reabilitação, tais como TENS, FENS, ultrassom e laser para fisioterapia, mobiliários e equipamentos clínicos, como mesa de Mayo e espaldar em madeira, bem como equipamentos odontológicos portáteis e cadeira odontológica completa — são essenciais para assegurar a adequada execução das ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde.

A aquisição visa garantir a observância dos protocolos assistenciais vigentes e das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a integralidade do cuidado, a humanização do atendimento, a ampliação da resolutividade da Atenção Básica e a melhoria das condições de trabalho das equipes de saúde.

Ademais, a contratação encontra-se alinhada ao planejamento setorial da Secretaria Municipal de Saúde e à correta aplicação dos recursos oriundos de emenda parlamentar, assegurando que os bens permanentes sejam distribuídos e incorporados às unidades assistidas conforme o objeto pactuado, promovendo a modernização da infraestrutura, o incremento da capacidade operacional e a elevação do padrão de qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, resta caracterizada a necessidade da contratação, por se tratar de medida essencial ao atendimento do interesse público, ao cumprimento das atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Saúde e à efetivação do direito constitucional à saúde, nos termos da legislação aplicável e dos princípios que regem a Administração Pública.

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, não se enquadra como bem de luxo, conforme art. 20 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 9.463/22.

A presente aquisição tem como objeto a Aquisição por meio de Pregão Eletrônico, fundamentado do Art.28 Inciso I, de equipamentos permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarapuava/PR, contemplando equipamentos médicos, odontológicos, fisioterapêuticos e mobiliários, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 09121814000125001/2025.

O prazo de contrato será de 12 (doze) meses conforme art.105 da Lei Federal nº 14.133/21, não podendo ser prorrogado.

Todos os materiais/itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de acordo com o descritivo de cada item.

Todos os itens deverão ser entregues em embalagem própria bem embalada e montados e/ou prontos para uso.

O equipamento deverá estar em linha de fabricação, não podendo tratar-se





de modelo fora de produção.

Informa-se que, no presente momento, o órgão/entidade não dispõe de sistema de catálogo eletrônico de bens, conforme previsto no art. 19 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que, para fins de padronização e referência, foram utilizados códigos CATMAT sempre que possível. Contudo, especificamente nos itens 4 e 7, não foi possível localizar código com descritivo minimamente compatível com as características dos objetos pretendidos.

Todos os equipamentos deverão possuir garantia de acordo com o descritivo de cada item, abrangendo defeitos de fabricação e substituição de componentes, assegurando seu pleno funcionamento durante o período de cobertura. Caso seja necessária a manutenção dentro do prazo de garantia, todos os custos decorrentes, inclusive transporte, deslocamento e execução dos serviços, serão de inteira responsabilidade da contratada.

Por se tratar de um bem comum, os materiais a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverão atender rigorosamente às prescrições estabelecidas.

Os itens deverão ser entregues no endereço: R. XV de Novembro, 7900 - Imóveis Morro Alto, Guarapuava - PR, 85010-000, com contato prévio com a servidora Ana Paula Serra de Araújo, no telefone: (42) 3142-1523/1524.

O prazo para entrega dos itens será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho. Excepcionalmente, para o Item 4 – Câmara para Armazenamento de Imunobiológicos, em razão de suas características técnicas, etapas de fabricação, testes e logística específica, o prazo de entrega poderá ser de até 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho, devendo a entrega ocorrer, preferencialmente, no menor prazo possível, sem prejuízo da qualidade e da conformidade do equipamento.

O recebimento ocorrerá, inicialmente, de forma provisória e, posteriormente, após verificação dos equipamentos por parte do gestor, fiscal e comissão de recebimento - Portaria 1664/25 e Portaria 2612/25 -, ocorrerá o recebimento de forma definitiva no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, observando-se as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 7.545/19. Destaca-se que o recebimento está condicionado à conferência do produto entregue, verificando sua conformidade com o descritivo e com a solicitação realizada pelo Município no ato da entrega pelo fornecedor.

Caso não seja possível a entrega no prazo assinalado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

A administração rejeitará, no todo ou em partes, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste Termo de Referência e seus anexos. Justifica-se pela necessidade de troca de itens que apresentem defeitos em até 7(sete) dias corridos, pois se sabe que o zelo e a seguridade dos ambientes de saúde é essencial para todos que ali necessitam da utilização do espaço.

Com a aquisição desses equipamentos podemos oferecer ações com mais qualidade, bem como, melhores condições para os atendimentos da Saúde Municipal.

O equipamento deverá estar em linha de fabricação, não podendo tratar-se





de modelo fora de produção. Embalagem e Transporte: Os objetos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens adequadas, compatíveis com cada tipo de material, garantindo sua integridade durante o transporte. A entrega será de responsabilidade exclusiva da Contratada.

4. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:

A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) elaborados pela área demandante da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, os quais analisaram o contexto da demanda, a situação atual da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarapuava/PR e a necessidade de fortalecimento da capacidade operacional e assistencial das equipes multiprofissionais.

Os ETP identificaram a insuficiência e a defasagem de parte do parque tecnológico e do mobiliário clínico existente, bem como a necessidade de adequação dos ambientes assistenciais às exigências normativas, sanitárias e aos protocolos vigentes do Sistema Único de Saúde (SUS), de modo a assegurar a continuidade, a segurança e a qualidade dos serviços de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde.

No âmbito dos estudos, foram avaliadas as alternativas de solução disponíveis no mercado, considerando-se aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de sustentabilidade, tendo sido concluído pela viabilidade e pela vantagem da aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos, com garantia de fábrica e assistência técnica autorizada, em razão do melhor custo-benefício ao longo do ciclo de vida dos bens e da compatibilidade com a realidade operacional das unidades assistidas.

Os ETP também contemplaram a estimativa de custos, a análise de riscos da contratação, os requisitos mínimos de desempenho e qualidade dos equipamentos, bem como as condições de fornecimento, instalação e aceitação dos bens, assegurando a conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a contratação ora proposta encontra respaldo técnico, operacional e econômico nos Estudos Técnicos Preliminares, evidenciando sua aderência ao interesse público, ao planejamento setorial da Secretaria Municipal de Saúde e às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Atualmente, o município não dispõe de recursos internos suficientes para atender a essas demandas, reforçando a urgência da contratação.

Com base em levantamento de mercado, foram avaliadas quatro alternativas para atendimento da demanda: (i) realização de licitação com Sistema de Registro de Preços, (ii) adesão a Ata de Registro de Preços de outros órgãos (carona), (iii) credenciamento de fornecedores e (iv) realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Após análise das vantagens e limitações de cada alternativa, concluiu-se que a solução mais adequada é a realização de licitação por meio de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com julgamento por itens. Essa





abordagem possibilita ampliar a competitividade, permitir a participação de fornecedores especializados em cada categoria de material e garantir maior eficiência, padronização e agilidade no atendimento das demandas da Administração.

A destinação dos recursos da emenda parlamentar 09121814000125001/2025 configura, portanto, um investimento estratégico na melhoria das condições de trabalho, na humanização do atendimento e na qualificação do cuidado em saúde, fortalecendo a Atenção Básica do município de Guarapuava e proporcionando experiências mais seguras e acolhedoras para os usuários.

5. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender às demandas assistenciais das equipes multiprofissionais e às necessidades operacionais dos serviços, de forma contínua e planejada.

- A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, vedada a prorrogação, em conformidade com o instrumento convocatório e a legislação vigente.
- A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, modalidade que assegura ampla competitividade, transparência e eficiência no processo licitatório.
- A forma de seleção da proposta observará o critério de menor preço, assegurada a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, os requisitos de qualidade, garantia e desempenho estabelecidos no edital.
- Os equipamentos possuem caráter de uso recorrente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, destinando-se tanto à reposição de bens depreciados quanto ao atendimento de novas demandas operacionais decorrentes da ampliação, reestruturação ou manutenção dos serviços prestados à população.
- O fornecimento e a entrega dos equipamentos ocorrerão conforme a necessidade e prioridade definidas pela Secretaria requisitante, mediante solicitação formal do gestor do contrato, observando os prazos e condições estabelecidos contratualmente.
- No que se refere ao ciclo de vida do objeto e às diretrizes de economia circular, a Administração priorizará equipamentos com maior durabilidade, eficiência energética, possibilidade de manutenção corretiva e preventiva, e adequada destinação ambientalmente responsável ao final de sua vida útil, sempre que aplicável, visando à redução de desperdícios e à otimização dos recursos públicos.

6. Requisitos da contratação:

As contratações decorrentes deste procedimento licitatório serão formalizadas mediante Termo de Contrato ou instrumento equivalente, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Os pedidos deverão observar os quantitativos e especificações constantes na descrição do objeto, conforme disposto no item 3 deste Termo de Referência.





Não será exigida garantia de execução contratual.

Não será realizada indicação ou sugestão de marcas ou modelos específicos para os itens objeto desta licitação, tendo em vista que as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência são suficientes para caracterizar adequadamente os bens pretendidos e atender às necessidades da Administração. Tal medida visa assegurar a ampla competitividade do certame e a isonomia entre os licitantes, evitando direcionamento indevido.

Da mesma forma, não será exigida a apresentação de amostras dos produtos, considerando que os itens a serem adquiridos possuem especificações técnicas objetivas e amplamente padronizadas no mercado. A verificação de conformidade poderá ser realizada por meio da análise das propostas, catálogos técnicos, manuais do fabricante ou outros documentos que comprovem as características do produto ofertado, bem como no momento do recebimento dos bens pela Administração.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência ou na proposta apresentada, devendo ser substituídos no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, sem ônus para a Administração.

Todos os itens deverão ser entregues devidamente embalados em suas embalagens originais, de forma a garantir a integridade durante o transporte e manuseio, protegendo contra danos, umidade e poeira, bem como montados e/ou prontos para uso, quando aplicável.

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de funcionamento.

Todas as despesas com frete, transporte, seguro e demais encargos até o local de entrega serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração.

O equipamento deverá estar em linha de fabricação, não sendo aceitos modelos descontinuados ou fora de produção.

A irregularidade praticada na execução do contrato administrativo sujeitará a contratada à aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

Poderão ser aplicadas, conforme o caso, penalidades como advertência, multa, suspensão de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, especialmente nas seguintes situações:

- atraso injustificado no fornecimento em relação ao prazo estabelecido;
- recusa injustificada no fornecimento do objeto contratado;
- demora na substituição de itens rejeitados ou na correção de falhas apontadas pela Administração;
- recusa da contratada em sanar irregularidades verificadas no fornecimento.

Objetivando evitar dano ao erário, a Administração poderá adotar medida cautelar





de suspensão de pagamento à contratada, na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada, até a conclusão do respectivo processo administrativo.

Obrigações da Contratada

Constituem obrigações da contratada:

- cumprir integralmente todas as condições, prazos e especificações estabelecidas no edital, neste Termo de Referência e na proposta apresentada;
- fornecer os bens em perfeitas condições de uso, novos, de primeiro uso e em conformidade com as especificações técnicas exigidas;
- responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo frete, transporte, seguro, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros custos necessários ao cumprimento do objeto;
- substituir, no prazo estabelecido pela Administração, os bens que apresentarem defeitos, vícios, avarias ou que estejam em desacordo com as especificações exigidas;
- prestar garantia e assistência técnica durante o período previsto, responsabilizando-se por eventuais reparos, substituição de peças ou troca do equipamento quando necessário;
- atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria relacionadas ao objeto da contratação;
- comunicar à Administração, no prazo máximo de **05 (cinco) dias anteriores à data prevista para entrega**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estabelecido, apresentando a devida comprovação;
- reparar, corrigir, remover, substituir ou refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os bens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;
- responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- manter, durante toda a execução contratual, **todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório**.
-

Obrigações da Contratante

Constituem obrigações da Administração:

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor ou comissão designada, registrando eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento;
- receber os bens entregues pela contratada, realizando a verificação quanto à conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada;
- rejeitar, no todo ou em parte, os bens que estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas, notificando a contratada para substituição ou correção;
- comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades verificadas na execução do contrato;





- efetuar o pagamento devido à contratada, conforme as condições estabelecidas no edital e no instrumento contratual;
- fornecer à contratada todas as informações necessárias para o correto cumprimento das obrigações contratuais;
- aplicar, quando cabível, as sanções administrativas previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

Estima-se que a aquisição pretendida deverá atender integralmente às descrições e especificações técnicas de cada item, garantindo qualidade, durabilidade e adequação ao uso a que se destinam.

Critérios de Sustentabilidade

Na contratação pretendida deverão ser observados, sempre que aplicáveis, critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:

- a) os equipamentos deverão possuir selo ou classificação de eficiência energética, bem como modo de operação em standby com baixo consumo de energia;
- b) deverão conter redução ou ausência de materiais perigosos ou tóxicos, como mercúrio, chumbo, cádmio ou outras substâncias acima dos limites estabelecidos pela Diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances) ou normas equivalentes;
- c) priorização de equipamentos com maior vida útil, durabilidade e disponibilidade de peças de reposição, de forma a possibilitar manutenção e prolongar o ciclo de utilização dos bens.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, considerando a natureza do fornecimento e a necessidade de responsabilidade direta da contratada pelo cumprimento integral das obrigações assumidas.

Vistoria

Não será exigida vistoria prévia, considerando que as unidades destinatárias já possuem infraestrutura adequada para instalação e utilização dos equipamentos, não sendo necessária avaliação técnica prévia por parte dos licitantes.

Garantia e Assistência Técnica

Todos os itens deverão possuir garantia mínima conforme especificado no descritivo de cada item, cobrindo eventuais defeitos de fabricação e substituição de componentes, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos durante o período de cobertura.

Caso seja necessária manutenção dentro do prazo de garantia, todos os custos decorrentes, incluindo transporte, deslocamento, peças, mão de obra e demais encargos, serão de inteira responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.





7. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:

O objeto deverá ser executado conforme o seguinte cronograma:

Início da execução do objeto: após emissão do empenho;

O presente Pregão Eletrônico terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

Descrição detalhada dos métodos, rotinas e etapas da execução:

- A empresa contratada deverá realizar a entrega dos produtos conforme requisição da contratante, observando os prazos máximos estipulados no contrato. As entregas ocorrerão de forma integral, conforme necessidade da contratante.

- Os itens deverão ser entregues de segunda a sexta das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 no endereço: R. XV de Novembro, 7900 - Imóveis Morro Alto, Guarapuava - PR, 85010-000, com contato prévio com a servidora Ana Paula Serra de Araújo, no telefone: (42) 3142-1523, email: das@guarapuava.pr.gov.br.

- A entrega será realizada de modo provisório, para verificação técnica por parte do gestor e fiscal contratual e da Comissão de recebimento - Portaria 1664/25 e Portaria 2612/25:

- Sidnei José Brasil Filho - matrícula 170410-1;

- Lucas de Oliveira Zanella - matrícula 194833-1;

- José Gonçalves dos Santos - matrícula 152170-1;

- Priscilla Lika Miyabara Ito - matrícula 195698-1;

- Fernanda Weyand Banhuk - matrícula 195013-1;

- Bruna de Araújo de Freitas - matrícula 195713-1;

- Ednilson Leopolski de Souza - matrícula 195680-1;

- A contratada será responsável pelo transporte, descarregamento e conferência física dos itens no ato da entrega, na presença de servidor designado, que realizará a verificação quantitativa e qualitativa dos materiais.

- A entrega será realizada de modo provisório, para verificação por parte da Comissão de recebimento e do gestor e fiscal contratual.

- A administração rejeitará, no todo ou em partes, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste Termo de Referência e seus anexos.

- Em caso de não aceite, a empresa terá 07 (sete) dias corridos para substituição do bem.

- Em caso de aceite, se confirma o recebimento definitivo do objeto.

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos.

Os equipamentos dessa aquisição deverão ser de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam, reduzam sua usabilidade e deverão atender rigorosamente às prescrições estabelecidas nos termos.

8. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 7.545 de 26 de setembro de 2019: - art. 18, VI do Decreto).

Fica designada como gestora desse processo a servidora:

Fica designado como gestor desse processo o servidor:

Ana Paula Serra de Araújo – Matrícula 169234 – Portaria Nº 002/2026 – e-mail: atencaoespecializadasms@guarapuava.pr.gov.br – Telefone de Contato: (42)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2026 11:16:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbac449df47161>





3142-1525.

Fica designada como suplente de gestor desse processo a servidora:

Mariana Rinaldi – Matrícula 193810 – Portaria Nº 002/2026 – e-mail: das@guarapuava.pr.br – Telefone de Contato: (42) 3142-1525.

Fica designado como fiscal técnico desse processo o servidor:

Ana Cristina Falcade – Matrícula 169336 – Portaria Nº 005/2026 – e-mail: das@guarapuava.pr.br – Telefone de Contato: (42) 3142-1523.

Fica designado como fiscal administrativo desse processo o servidor:

Antony Emanuel Xavier Colaço – Matrícula 177440 – Portaria Nº 002/2026 – e-mail: das@guarapuava.pr.gov.br – Telefone de Contato: (42) 3142-1523.

Fica atribuído a estes servidores:

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- Os servidores designados para esta fiscalização anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano e os funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas e defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Previamente o servidor indicado como responsável pela fiscalização deve tomar conhecimento de todos os documentos presentes no processo e todos os procedimentos realizados, adotando método de controles, por planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do contrato, das autorizações de fornecimento, das solicitações realizadas pelas unidades e da emissão e controle de saldo de empenhos.

O objeto será recebido, analisado e conferido pelo fiscal designado para este contrato, o qual, além de realizar a fiscalização minuciosa sobre o objeto, conferirá se o mesmo está de acordo com a nota de empenho e nota fiscal, em relação ao descritivo, quantidade e valor.

9. Critérios de medição e de pagamento:

De acordo com as disposições do art.140 da Lei Federal nº 14.133/21, objeto será recebido:

- Provisoriamente pelos responsáveis por seu acompanhamento e fiscalização, em conformidade do material com as exigências contratuais;
- Definitivamente pelos servidores designados após comprovada às exigências contratuais;
- Na hipótese de a verificação a que se refere o sub item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data





limite para a apresentação das propostas.

- Recebida em definitiva a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, ocorrerá o prazo de 3 dias úteis para fins de liquidação;
- O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da finalização da liquidação da despesa.
- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditado em conta e de acordo com os dados informados pela empresa/contratada.

10. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório, na modalidade pregão sob a forma eletrônica, sob critério de menor preço, NÃO adotando o sistema de registro de preço.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, deverá o licitante comprovar os requisitos previstos no edital de licitação e definidos pelo Departamento de Licitações. Devem ser observadas as disposições previstas no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

Qualificação técnica

Apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, quantidades e prazos do objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto igual ou similar da presente licitação, com indicação da quantidade fornecida, da qualidade do material, do atendimento, do cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

11. Estimativas do valor da contratação:

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 374.823,00** (Trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais) de acordo com Proposta de Equipamentos do Ministério da Saúde.

12. Adequação orçamentária, quando não se tratar de sistema de registro de preços:

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Orgão 008

Unidade: 001

Fundo: 002

Fonte de Recursos: 3.44.90.52





PESQUISA DE PREÇOS

1. Descrição do objeto a ser contratado:

Objeto: Aquisição por meio de Pregão Eletrônico, fundamentado do Art.28 Inciso I, de equipamentos permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarapuava/PR, contemplando equipamentos médicos, odontológicos, fisioterapêuticos e mobiliários, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 09121814000125001/2025.

2. Identificação dos agentes responsáveis pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento:

2.1. Marcelo Eduardo Slusarski – Portaria 007/2025- matrícula 195696

3. Caracterização das fontes consultadas:

Considerando a pesquisa de preços realizada e que o presente processo decorre da emenda parlamentar nº 09121814000125001/2025, informa-se que a referida pesquisa teve por objetivo verificar os valores praticados no mercado e confirmar se os preços previstos no plano de trabalho estavam em conformidade com a realidade mercadológica, de modo a evitar eventuais discrepâncias.

3.1. Foi realizada consulta no Painel de Preços.

PAINEL DE PREÇOS	00.394.460/0001-41
------------------	--------------------

3.2. Não há contratação similar feita pelo Município de Guarapuava.

3.3. Foram coletados dados de contratações similares feitas por outros órgãos públicos;

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL	88.142.302/0001-45
MUNICIPIO DE NOVOS CABRAIS	01.601.856/0001-85
MUNICIPIO DE VITORIA	27.142.058/0005-50
HOSPITAL GERAL DE IPANEMA/RJ	88.142.302/0001-45
MUNICIPIO DE SANTA HELENA	11.877.090/0001-10
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURACA	11.485.866/0001-56
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	77.816.510/0001-66
MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA	32.512.501/0001-43
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS	12.987.708/0001-67
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE	11.196.515/0001-25
MUNICÍPIO DE MARANGUAPE	07.963.051/0001-68
MUNICIPIO DE ARATUBA	07.387.525/0001-70





INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG	17.217.332/0001-25
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUIXERE	35.539.755/0001-43
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	00.394.502/0401-03
MUNICIPIO DE SAO BENTO	09.069.709/0001-18

3.4. Foram coletadas valores de média especializada contratada pelo município chamado Banco de Preços;

PAINEL DE PREÇOS	00.394.460/0001-41
BANCO DE PREÇOS - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95

3.5. Foram coletadas orçamentos com fornecedores;

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	81.618.753/0001-67
MIX EQUIPAMENTOS LTDA	01.458.670/0001-19
MAQPPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	30.320.176/0001-91

3.6. Não foram coletados dados na base nacional de notas fiscais eletrônicas, visto que os dados foram coletados em sistemas oficiais e contratos;

3.7. Não será realizada contratação direta (inexigibilidade/dispensa).

3.7.1. É vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

3.8. Foi utilizada pesquisa em sites:

Razão Social	CNPJ	SITE
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	03.155.958/0001-40	https://www.lojamedpej.com.br/detectores-fetais/doppler-vascular-df-7001-vn-medpej?variant_id=541
RHOSS Produtos Médicos	00.454.927/0001-00	https://www.produtosmedicos.com.br/doppler-vascular-portatil-df7001vn?parceiro=2015&gad_source=1&gad_campaignid=21791311386&gbraid=0AAAAADL8QL661L3iBKM9smCIIyuLByZk_&gclid=CjwKCAiAwNDMBhBfEiwAd7ti1FkJWxaaBryiHrMNDg-PbFSjL2SBewHeJ2GJPZWG-HYpDkyDnaNEdxoCG8YQAvD_BwE&variant_id=2791





SHOPVITA	24.550.559/0001-53	https://shopvita.com.br/es-paldar-classic-barra-de-lin-g-em-madeira-macica-ark-tus-p-PA01289A?gad_source=1&gad_campaignid=19720559175&gbraid=0AA-AAABtq1j3WXxJLLZJi3j2SmuscxyhWc&gclid=CjwKCAiAwNDMBhBfEiwAd7ti1J4OE16iz5IHgNOx-2Rd3y4RYEFcbli3RQHz9d_M-iJ3ENOtFABGxoCH68QAvD_BwE
DERMOMED	32.582.212/0001-10	https://www.dermomed.com.br/neurodyn-2-ii-4-cana-is-ibramed?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=FL_Google_pmax_uf_a_todas_as_categorias_automacao_residencial&gad_source=4&gad_campaignid=19798708774&gbraid=0AAAAADPTzRaQzAvJ-gsg6--RXGXtBjjGu&gclid=CjwKCAiAwNDMBhBfEiwAd7ti1Ero81HVlu8_leh4MIRdmEFHBVDRSksjLuEMr8brdy1sMVVQ3ulQZR0Ce38QAvD_BwE
ISP Saúde	23.740.880/0001-38	https://ispsaude.com.br/sonopulse-iii-ibramed-aparelho-de-ultrassom-de-1mhz-e-3mhz--p-ME20645A?gad_source=1&gad_campaignid=23437029518&gbraid=0AAAAAD9tr_zekKhVEgnPMoWvTvzGsN5Bm&gclid=CjwKCAiAwNDMBhBfEiwAd7ti1F2xe68ByVCv75t5RF10TtLa8agISo-pn6iDOUsG4gugSQ0iLRokCRoCdP0QAvD_BwE





Dermomed	32.582.212/0001-10	https://www.dermomed.com.br/laserpulse-probe-p3-660nm-p5-904-nm-bolsa-de-transporte-ibramed?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=FL_google_pmax_high_ticket&gad_source=1&gad_campaignid=21368568394&gbraid=0AAAAADPTzRampUpT5f2TkOgPotu0j8epm&gclid=Cj0KCQjw37nNBhDkARIsAEBGI8PQ8iZRy1RM8xJlM3Bp1-mjriGb0DzUqJ4GUyXXY_BWdUZISIC2MwEaAi8tEALw_wcB
----------	--------------------	---

4. Série de preços coletados:

Os preços estão pormenorizados no item 6 desta Pesquisa de Preços. Considerando o item 4 Câmara de conservação de termolábeis e sangue vertical

5. Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável:

A metodologia utilizada foi de acordo com os parâmetros do Art.24 do Decreto 10.140/2023. Nos valores coletados foram desconsiderados os valores excessivamente elevados, dos objetos referenciados.

Foi realizada uma pesquisa abrangente de mercado. Isso permite identificar os fornecedores disponíveis, os produtos e preços praticados no mercado e com base nessa pesquisa, a administração pode tomar decisões informadas e evitar preços inflacionados, gerando princípio de economicidade.

Foram utilizados como métodos para obtenção de preço estimado a **média** dos valores obtidos em pesquisa de preço, exceto nos itens 4, 5 e 9 onde foi utilizado a **mediana**, devido a insuficiência de orçamentos com valores aproximados, por meio do cálculo incida sobre um conjunto de três preços, oriundos de um ou mais parâmetros de que trata o art. 24.

A utilização da mediana, não trará prejuízos à administração, haja vista, que a mesma representa um ponto de equilíbrio entre os diferentes preços cotados, garantindo nessa metodologia, da mesma forma que a média, garante a que a administração esteja pagando um preço justo pelos produtos adquiridos.

Os valores desconsiderados não atenderam aos critérios de aceitabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, uma vez que apresentaram inconsistências, inexequibilidade ou elevação excessiva em relação aos preços praticados no





mercado. A medida visa assegurar que a estimativa de preços seja formada com base em valores compatíveis com a realidade de mercado, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência estabelecidos na referida legislação.

6. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:
Em anexo.

7. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta:

As pesquisas de preços foram realizadas com base em atas e contratos de outros municípios, obtidos em bases oficiais como o Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e os sites das prefeituras municipais.

Nos casos em que o item não foi encontrado com descritivo semelhante ou idêntico nas atas, foram consultados fornecedores e distribuidores. Alguns destes responderam às solicitações de orçamento, cujas propostas foram incluídas na composição da pesquisa de preços.

8. Informar se foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando as pesquisas diretas com fornecedores, fica assim observado :

- O prazo para entrega dos itens será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho. Excepcionalmente, para o Item 4 – Câmara para Armazenamento de Imunobiológicos, em razão de suas características técnicas, etapas de fabricação, testes e logística específica, o prazo de entrega poderá ser de até 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho, devendo a entrega ocorrer, preferencialmente, no menor prazo possível, sem prejuízo da qualidade e da conformidade do equipamento.
- Local de entrega: R. XV de Novembro, 7900 - Imóveis Morro Alto, Guarapuava - PR, 85010-000, com contato prévio com a servidora Ana Paula Serra de Araújo, no telefone: (42) 3142-1523, email: das@guarapuava.pr.gov.br..
- Na rejeição de todo ou em parte dos objetos solicitados, a contratada terá prazo de 07 (sete) dias para substituição, às suas custas;
- O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias após finalização da liquidação da despesa;
- Todos os itens devem possuir garantia de acordo com os descritivos.



ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	PAINEL DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	ATA 27-2025 FARROUPILHA	ORÇ. MAQPPEL		MÉDIA	VALOR UNIT. PROPOSTA	TOTAL
1	20	UNID.	ESTANTE METAL - 6 PRATELEIRAS	R\$ 290,00	R\$ 427,63	R\$ 418,43	R\$ 436,00		R\$ 427,35	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
2	20	UNID.	AQUECEDOR PORTÁTIL	BANCO DE PREÇOS	ATA 19-2025 NOVO CABRAIS		ATA 16-2025 CAÇAPAVA DO SUL		MÉDIA	VALOR UNIT. PROPOSTA	TOTAL
				R\$ 149,62	R\$ 149,00		R\$ 130,00		R\$ 142,87	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
3	25	UNID.	DOPPLER VASCULAR	PAINEL DE PREÇO	BANCO DE PREÇOS	ATA 129.2025 - VITORIA	SITE MEDPEJ	SITE RHOSS	MEDIA	VALOR UNIT. PROPOSTA	TOTAL
				R\$ 1.408,05	R\$ 1.966,33	R\$ 1.245,00	R\$ 1.663,82	R\$ 1.573,09	R\$ 1.734,41	R\$ 2.421,00	R\$ 60.525,00
4	4	UNID.	CAMARA DE CONSERVAÇÃO	PAINEL DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	ORÇ. MIXEQUIPAMENTOS	ORÇ. ELBER		MEDIANA	VALOR UNIT. PROPOSTA	TOTAL
				R\$ 10.800,00	R\$ 15.720,91	R\$ 20.320,00	R\$ 27.940,00		R\$ 20.320,00	R\$ 16.504,00	R\$ 66.016,00
5	15	UNID.	BALANÇA ADULTO	PAINEL DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	ATA 01-26 IPANEMA RJ	CTR 86-2025 SANTA HELENA		MEDIANA	VALOR UNIT. PROPOSTA	TOTAL
				R\$ 890,00	R\$ 1.560,40	R\$ 1.161,00	R\$ 1.299,00		R\$ 1.299,00	R\$ 1.755,00	R\$ 26.325,00
6	10	UNID.	ESPALDAR EM MADEIRA	BANCO DE PREÇOS	ATA 107-25 CURAÇÁ	ATA 875-25 FRANCISCO BELTRÃO	SITE SHOPVITA		MEDIA	VALOR UNIT. PROPOSTA	TOTAL
				R\$ 916,58	R\$ 655,22	R\$ 976,35	R\$ 967,53		R\$ 953,49	R\$ 818,00	R\$ 8.180,00
7	8	UNID.	TENS E FENS	BANCO DE PREÇOS	ATA 25-25 SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	ATA 0407001-25 CPSMBS	CTR 117-25 VOLTA REDONDA	SITE DERMOMED	MEDIA	VALOR UNIT. PROPOSTA	TOTAL
				R\$ 2.229,05	R\$ 1.449,90	R\$ 1.425,40	R\$ 1.888,00	R\$ 1.880,00	R\$ 1.999,02	R\$ 1.757,00	R\$ 14.056,00
8	11	UNID.	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA	PAINEL DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	ATA 25-25 SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	ATA 0407001-25 CPSMBS	SITE ISP SAUDE	MEDIA	VALOR UNIT. PROPOSTA	TOTAL
				R\$ 1.774,00	R\$ 2.592,72	R\$ 1.480,00	R\$ 2.447,20	R\$ 2.312,94	R\$ 2.450,95	R\$ 2.053,00	R\$ 22.583,00
9	10	UNID.	LASER PARA FISIOTERAPIA	PAINEL DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	ATA 25-25 SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	SITE DERMOMED		MEDIANA	VALOR UNIT. PROPOSTA	TOTAL



				R\$ 2.360,00	R\$ 4.674,88	R\$ 1.989,36	R\$ 4.268,00	R\$ 4.268,00	R\$ 4.214,00	R\$ 42.140,00	
10	30	UNID.	MESA DE MAYO	PAINEL DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	CTR 2026.01.19.03 ARATUBA	CTR 9492797 IPSEMG	CTR 05.25.07.16.002 MARANGU APE	MEDIA	VALOR UNIT. PROPOSTA	TOTAL
				R\$ 482,00	R\$ 526,79	R\$ 470,00	R\$ 281,25	R\$ 419,20	R\$ 492,93	R\$ 632,00	R\$ 18.960,00
11	1	UNID.	CONSULTORIO ODONTO PORTÁTIL	PAINEL DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS		CTR 20250808003 QUIXERÉ		MEDIA	VALOR UNIT. PROPOSTA	TOTAL
				R\$ 19.080,74	R\$ 20.886,20		R\$ 22.737,67		R\$ 20.901,54	R\$ 22.879,00	R\$ 22.879,00
12	3	UNID.	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	PAINEL DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	ATA 101-25 CI MARINHA MA	ATA 10272-25 SAO BENTO		MEDIA	VALOR UNIT. PROPOSTA	TOTAL
				R\$ 17.600,00	R\$ 17.828,66	R\$ 19.235,00	R\$ 17.575,00		R\$ 18.059,67	R\$ 25.853,00	R\$ 77.559,00
VALOR TOTAL ESTIMADO											R\$ 374.823,00
PROPOSTA DE EQUIPAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE											
VALORES UTILIZADOS PARA COMPOR A MEDIA/MEDIANA DE PREÇO											
VALORES NÃO UTILIZADOS											

